PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101, DE 2017

Institui e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Instrutor de Autoescola", denominado José Antonio de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Instrutor de Autoescola", denominado José Antonio de Melo, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 28 de novembro de 2017.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Com a profissão regulamentada em 2010, os instrutores de autoescola celebram em 16 de outubro o seu dia. De acordo com a norma, instrutor de trânsito é o profissional responsável pela formação de condutores de veículos automotores e elétricos, com registro no órgão executivo de trânsito dos estados e do Distrito Federal. A categoria dos instrutores de autoescola, é responsável, dentre outras funções, por ensinar as pessoas a dirigirem, com implicações no bom funcionamento do trânsito.

Devemos levar em consideração ainda que, só haverá um trânsito civilizado na medida em que o futuro condutor possa receber orientações teóricas e práticas adequadas sobre direção e trânsito na fase de aprendizagem, o que caracteriza valorizar essa importante profissão, que é a de instrutor de autoescola.

Escolhemos o nome do Senhor José Antonio de Melo, para marcar essa data, em nossa cidade, o "Dia Municipal do Instrutor de Autoescola", por se tratar de um ilustre cidadão que deixou seu legado em nossa cidade, contribuindo por mais de 30 anos para a formação de condutores de veículos em Votorantim, e, descrevemos abaixo um breve histórico de sua vida para que fique registrado nos autos do presente Projeto.

Diante do exposto, é que formulamos este Projeto de Lei, pois entendemos ser merecida a lembrança dessa data, e assim, contamos com o apoio e a aprovação dos Nobres Vereadores para a matéria em tela.

****

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO:

SENHOR JOSÉ ANTONIO DE MELO

José Antonio de Melo nasceu no dia 25 de setembro de 1945, no bairro de Brigadeiro Tobias, em Sorocaba/SP. Era filho de Lourenço Antonio Melo e Ezaulina de Almeida Melo.

Seu José mudou-se para Votorantim, quando era criança. Morou no bairro Rio Acima. Começou a trabalhar, ainda menino, na antiga Padaria do "Gia", no bairro Vila Dominguinho, inicialmente, como Ajudante de Padeiro, depois se tornou um Padeiro e, posteriormente, trabalhou ali como motorista, fazendo entrega de pães.

Alguns anos depois, em novembro de 1972, iniciou sua profissão, como Instrutor de Autoescola, trabalhando com a sua irmã, Elvira, então proprietária da Autoescola Votorantim. Após mais alguns anos, em 1978, José Antonio comprou a Autoescola Votorantim. Como proprietário, continuou seu trabalho até o ano de 2006, formando condutores, com carinho e muita dedicação. Sempre com a preocupação de formar condutores conscientes no trânsito, ministrando aulas de mecânica, teóricas e práticas, inclusive, ajudando várias pessoas a reforçarem a alfabetização (quando pedia para que os alunos

copiassem os nomes das placas de trânsito, em um caderninho e as perguntas do livro sobre o trânsito, e lessem em voz alta, para assim estudarem, ajudando-os na memorização do conteúdo).

Seu José era uma pessoa bastante querida por seus alunos. Sempre preocupado com a segurança e bem-estar de seus semelhantes. Morava no bairro Jardim Paraíso, ao lado de uma viela que, atualmente, tem o seu nome.

Infelizmente, no ano de 2006, Seu José veio a falecer, deixando para os seus filhos, netos e amigos um grande exemplo de solidariedade e dedicação para com o próximo.

E, hoje, merecidamente, escolhemos o seu nome, para marcar a passagem do “Dia Municipal do Instrutor de Autoescola” que deverá ser comemorado anualmente, no dia 16 de outubro.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 28 de novembro de 2017.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador